

Ofício CT-SHQA/CIF nº 07/2024

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

À  
**Presidência do Comitê Interfederativo**

**A/C: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 63/2024/CIF/GABIN, visando subsidiar a resposta ao Ofício nº 00019/2024/IAJ-CONT/IAJ-CIF/AGU, referente aos pedidos registrado em ata das Audiências de Conciliação – Eixo 9, realizada entre os dias 05 a 07 de fevereiro de 2023 (ID 1485965374).

**NUP:** 00417.163904/2023-58

Prezado Senhor Presidente, nossos cordiais cumprimentos!

Em atendimento a solicitação de subsídios trazido no Ofício nº 00019/2024/IAJ-CONT/IAJ-CIF/AGU, a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) apresenta sua manifestação a seguir:

***Primeiro:** elaborar, se possível, breve histórico da atuação da CT-SHQA em torno das captações de água previstas na Cláusula 171 do TTAC, apresentando as notas técnicas e deliberações do CIF concernentes, inclusive a nota técnica que diz respeito à concordância com a inexistência de captação alternativa em Alpercata/MG;*

Com relação ao Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (Cláusula 171 do TTAC), o Comitê Interfederativo – CIF, em 04/05/2016 aprovou na **Deliberação CIF nº 02**, o projeto emergencial de abastecimento de água para a localidade de Governador Valadares/MG, apresentado pela prefeitura deste Município, com vazão de 900 l/s, o que corresponde a cerca de 67% de redução da dependência de abastecimento direto do Rio Doce, com fulcro no previsto no Parágrafo Quinto da Cláusula 171.

Em reunião realizada no dia 07/06/2016, o Comitê Interfederativo - CIF aprovou a Deliberação CIF nº 04, que incorporou as preocupações externadas pela CT-SHQA, requerendo à Samarco:

*1.1- Apresentação ao CIF, no prazo de 10 dias, de detalhamento da proposta apresentada na reunião ocorrida em 17 de maio de 2016, bem como cronograma físico/financeiro das obras dos sistemas alternativos de abastecimento, considerando a sua conclusão até outubro/2016. Para o município de Governador Valadares, o cronograma deverá considerar a conclusão da solução até dezembro/2017.*

1.2- Apresentação de **documentos que formalizem a concordância dos prestadores de serviços de abastecimento de água e Prefeituras Municipais sobre as alternativas de abastecimento a serem implantadas** ou em implantação pela SAMARCO, assumindo a responsabilidade pela operação e manutenção desses sistemas.

1.3- Apresentar, em articulação com os prestadores dos serviços de abastecimento, **estudos técnicos contendo avaliação dos mananciais superficiais e subterrâneos selecionados, sob a ótica da oferta hídrica**, para atendimento dos sistemas propostos, inclusive nos períodos de estiagem.

1.4- Apresentação de laudos comprobatórios que garantam que as águas provenientes dos sistemas de abastecimento que captam de mananciais subterrâneos atendam às exigências de potabilidade do Ministério da Saúde, em especial no que se refere à desinfecção.

1.5- A inclusão dos mananciais adotados para os sistemas alternativos no programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático a ser implantado, previsto nas cláusulas 177 e 178 do TTAC. (grifo nosso)

Na Deliberação CIF nº 16, por sua vez, requereu-se à Fundação Renova, dentre outros:

- Desenvolver e apresentar **estudos técnicos de avaliação da oferta hídrica dos mananciais superficiais e subterrâneos**, selecionados para atendimento dos sistemas alternativos de abastecimento propostos, considerando os períodos de estiagem, conforme item 1.3 da Deliberação nº 04, os quais deverão conter a indicação das fontes das informações usadas, bem como apontar os valores associados às diferentes vazões de referência adotadas pelos órgãos gestores com atuação na bacia em seus respectivos processos de outorga (Q7,10, Q90 e Q95).
- Apresentar e discutir os detalhes de concepção e os projetos dos sistemas alternativos de captação e adução e melhoria das estações de tratamento de água com os prestadores de serviço de abastecimento e com os municípios citados na Cláusula 171 do TTAC, bem como **apresentar ao CIF os termos de compromisso assinados pelos municípios e prestadores de serviço, explicitando a concordância com a solução dos sistemas alternativos a serem implementados e sua responsabilidade em operá-los e mantê-los funcionais.** (grifo nosso)

Visando atender à demanda do CIF constante no item 1.3 da Deliberação CIF nº 04 e no item 1 da Deliberação CIF nº 16, a Fundação Renova apresentou o documento denominado “**Estudos de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos, visando a construção de sistemas alternativos de abastecimento de água**”, por meio do ofício SEQ3000-03/2017/GJU, em 15/08/2017.

O referido estudo foi analisado pela Câmara Técnica e assim elaborada a Nota Técnica nº 04, de 16/11/2017, a qual foi aprovada pela Deliberação CIF nº 123, de 20/11/2017.

A Nota Técnica nº 74 apresenta o parecer da CT-SHQA sobre pleito de substituição de solução de captação alternativa apresentada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, para o município de Alpercata/MG, sendo aprovada pela Deliberação CIF nº 441.

### **Recomendações complementares à Cláusula 171 do TTAC**

- Deliberação CIF nº 02, de 24 de maio de 2016 - Aprova o projeto emergencial de abastecimento para Governador Valadares, conforme a Cláusula 171 do Acordo.

- Deliberação CIF nº 04, de 07 de junho de 2016 - Construção de sistemas alternativos de captação e adução e melhoria das estações de tratamento de água para todas as localidades dos municípios que captam diretamente da calha do Rio Doce.
- Deliberação CIF nº 16, de 18 de agosto de 2016 - Definições e recomendações complementares sobre o Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, com base na Nota Técnica nº 02.
- Deliberação CIF nº 33, de 24 de novembro de 2016, item i) e ii) - Solicita a apresentação de relatório mensal de acompanhamento sobre as ações para a implementação das captações alternativas e melhoria dos sistemas de abastecimento de água.
- Deliberação CIF nº 185, de 31 de julho de 2018 - Análise e manifestação das ações implementadas pela Fundação Renova, baseado no documento “Evidências do cumprimento da Cláusula 171 do TTAC”.
- Deliberação CIF nº 258, de 18 de dezembro de 2018 - Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento do parágrafo primeiro da Cláusula 171 do TTAC e das Deliberações do CIF nº 04/2016 e nº 16/2016, relativas às anuências das Prefeituras e dos prestadores de serviços de abastecimento de água, e dá outras providências.
- Deliberação CIF nº 308, de 30 de julho de 2019 - Aprova a aplicação de penalidade de multa punitiva e diária enquanto persistir a inobservância total da obrigação, conforme disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula 247 do TTAC e na Nota Técnica nº 45 da CT-SHQA, pelo descumprimento do conteúdo estabelecido na Notificação nº 22/2018 e do Parágrafo Primeiro da Cláusula 171 do TTAC, referente à entrega dos projetos básicos.
- Deliberação CIF nº 325, de 24 de setembro de 2019 - Aprova o pleito de captação alternativa para o Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, em Aimorés/MG, referente ao Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.
- Deliberação CIF nº 441, de 18 de setembro de 2020 - Realiza a revisão de ofício na Cláusula 171 do TTAC e delibera sobre o pleito de substituição da solução de captação alternativa para o município de Alpercata/MG no âmbito do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.
- Deliberação CIF nº 443, de 18 de setembro de 2020 - Apresenta a análise dos relatórios de operação assistida dos sistemas de abastecimento de água dos municípios de Galileia e Resplendor no âmbito do Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.
- Deliberação CIF nº 567, de 20 de dezembro de 2021 - Aprova a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Governador Valadares, exarada na Nota Técnica CT-SHQA nº 103/2021 e seu anexo.

***Segundo:** gentileza entrar em contato com a Fundação Renova, se possível mediante ofício ou mensagem eletrônica do CIF, a fim de marcar encontro (virtual ou presencial) para abordar a metodologia de tratamento da água bruta captada do Rio Doce, em Resplendor e Itueta/MG.*

Conforme o **ANEXO I**, foi realizada uma reunião em 20 de fevereiro de 2024, de modo virtual, através da plataforma Teams, com a participação de membros da CT-SHQA e da Fundação Renova, na qual foi apresentada, pela Fundação Renova, a proposta preliminar para a realização do teste de tratabilidade

de água captada no rio Doce, utilizando a estrutura atual da Estação de Tratamento de Água da Sede de Resplendor/MG.

Como encaminhamento da reunião, acordou-se que a Fundação Renova protocolará, por meio de ofício junto ao CIF até o dia 22 de fevereiro de 2024, a proposta contendo a metodologia para realizar o tratamento da água captada no rio Doce e o monitoramento da qualidade da água tratada, específico para a Sede de Resplendor e Sede de Itueta. A proposta será analisada pela CT-SHQA e a devolutiva será dada ao CIF/IAJ até dia 26/02/2024, prazo estabelecido pelo juiz.



Na oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA

## ANEXO I

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam   Ações



### REUNIÃO - Proposta Plano de Monitoramento da Qualidade da Água - Resplendor

19 de fevereiro de 2024 14:54

De: "brunadomingos" <brunadomingos@flacso.org.br>

Para: "coordenacao gtabastecimento" <coordenacao.gtabastecimento@gmail.com> "coordenacao shqa" <coordenacaoshqa@gmail.com>  
"suplente shqa" <suplenteshqa@gmail.com>

Cc: "rafaeli brune" <rafaeli.brune@iema.es.gov.br> "Jaqueline Francischetti" <jfrancischetti@saude.gov.br>  
"pelegrinimarilia02" <pelegrinimarilia02@gmail.com> "Ana Paula Montenegro Generino" <ana.generino@ana.gov.br>  
"Geraldo Andre Forza Avancini" <geraldo.avancini@fundacaorenova.org> "thyago luz" <thyago.luz@fundacaorenova.org>  
"nilo carvalho" <nilo.carvalho@fundacaorenova.org> "Barbara Cury Tupinamba" <barbara.tupinamba@fundacaorenova.org>  
"barbara jardim" <barbara.jardim@fundacaorenova.org> "crtf est" <crtf\_est@fundacaorenova.org>

Prezados,  
Boa tarde.

A pedido da coordenação da CT-SHQA, a sra. Alessandra Jardim de Souza, encaminho convite para a reunião de alinhamento para a discussão da proposta quanto ao teste/ensaio de tratabilidade da água bruta do município de Resplendor/MG.

**Data:** 20/02/2024

**Horário:** 10h às 12h

**Local:** [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YjE3MjUzODAtOGNjOS00MGNhLTk5MTAtYjFhYWY2MzAzNTBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c85288bf-b0a4-43e2-b80f-571559bd5b97%22%2c%22Oid%22%3a%22e05f87c6-5c59-4380-878a-9e11f28ac67d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjE3MjUzODAtOGNjOS00MGNhLTk5MTAtYjFhYWY2MzAzNTBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c85288bf-b0a4-43e2-b80f-571559bd5b97%22%2c%22Oid%22%3a%22e05f87c6-5c59-4380-878a-9e11f28ac67d%22%7d)

Sendo que se cumpre, agradeço desde já.

Atenciosamente;  
**Bruna Domingos Xavier**  
Secretariado CT-SHQA  
31 97174-4697

Sendo que se cumpre, agradeço desde já.

Atenciosamente;  
**Bruna Domingos Xavier**  
Secretariado CT-SHQA  
31 97174-4697



[www.flacso.org.br](http://www.flacso.org.br)  
[/flacsobrasil](https://www.facebook.com/flacsobrasil)  
[@flacsobrasil](https://www.instagram.com/flacsobrasil)  
[www.linkedin.com/company/flacso-brasil](https://www.linkedin.com/company/flacso-brasil)  
[@flacsobrasil](https://www.tiktok.com/@flacsobrasil)